

Aliança, 24 de fevereiro de 2021.

Ofício N. 144/2021

Ao Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao ofício 001/2021, que como se é do conhecimento de todos, que a distribuição de vacina pelo Ministério da Saúde aos Estados Brasileiros não foram até o presente momento suficientes para atender a todos da fase 1, que são os trabalhadores de saúde. Tão logo chegue quantidade suficiente de vacina para COVID19 para atender a todos os trabalhadores da saúde, inclusive os farmacêuticos que trabalham nas farmácias do município, serão vacinados.

Atenciosamente,



Gleisy Tavares de Araújo

Secretária Municipal de Saúde

